

PORTARIA N.º 235, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora municipal efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 175/2017, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que exerçam assessoramento administrativo de nível médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IV tabela I da referida lei;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 819,31 (Oitocentos e Dezenove Reais e Trinta e Um Centavos), a servidora municipal concursada **APARECIDA JURACI DE MORAIS**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Andressa Luciana Frizzo
Secretária Municipal de Administração

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.